PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 028, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede Título de Cidadania.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadania Ipamerina" a **IDALÍCIA DE CAMPOS SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri-GO, aos 06 dias do mês de novembro de 2019.

Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho

APROVADO
EM: 13 / 11 / 19
SESSÃO N. 48ª
Presidente:
Genivaldo Moreira da Silva
Vice-Presidente